



RESOLUÇÃO Nº 001/2005

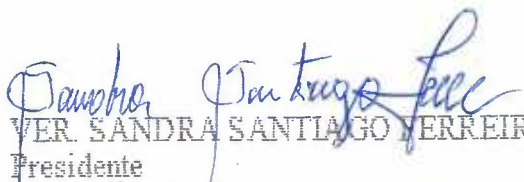
“Aprova Licença ao Vereador Francisco Róbson Assunção investido no Cargo de Secretário Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Fortim”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, no período de recesso, faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, nos termos do artigo 19 do Regimento Interno e artigo 24, III da Lei Orgânica Municipal para os devidos efeitos, a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedida a Licença, nos termos do artigo 19 do Regimento Interno e artigo 24, III da Lei Orgânica Municipal ao Vereador Francisco Róbson Assunção investido no cargo de Secretário Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Fortim.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fortim/CE, 03 de Janeiro de 2005


VER. SANDRA SANTIAGO FERREIRA
Presidente


VER. CRISTIAN CHIANCA PEREIRA DA SILVA
Vice - Presidente


VER. ANDRE LUIS PENHA DE SENA
1º Secretário


VER. MARIA NUNES DE AQUINO
2º Secretária